****

**ANEXO I**

**Lista de documentação para Entidade Não Governamental:**

**ENTIDADE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**PROJETO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

( ) 1. Projeto técnico (original e cópia);

( ) 2. Cópia **AUTENTICADA** da Certidão de Existência Jurídica, expedida pelo Cartório de Registro Civil ou cópia do **Estatuto** registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de Sociedade Cooperativa, Certidão Simplicada emitida por Junta Comercial

( ) 3. Cópia **AUTENTICADA** da **Ata** de eleição da diretoria em exercício (a autenticação poderá ser obtida através de apresentação do documento original, juntamente com cópia, ao servidor da secretaria do COMDICA);

( ) 4. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

( ) 5. Cópia do CPF e RG do representante legal da entidade;

( ) 6. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, abrangendo as contribuições sociais;

( ) 7. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

( ) 8. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;

( ) 9. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

( ) 10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943 (CNDT);

( ) 11. **Anexo I –** Ficha de Inscrição

( ) 12. **Anexo II** - Declaração contendo o nome de todos os dirigentes e conselheiros da organização da sociedade civil, com CPF e período de atuação;

( ) 13. **Anexo III** - Declaração contendo o nome do contador responsável pela organização da sociedade civil e respectiva cópia da certidão de regularidade do Conselho Regional de Contabilidade;

( ) 14. **Anexo IV** - Declaração contendo o nome do gestor responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução de parcerias (pessoa que executa/aplica diretamente o projeto – não é o presidente/dirigente ), com cópia do documento de identificação (RG e CPF);

( ) 15. **Anexo V** - Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho e aplicação da receita;

( ) 16. **Anexo VI** - Declaração de que os dirigentes da organização da sociedade civil não são agentes políticos;

( ) 17. **Anexo VII** - Declaração de atendimento a Lei Federal nº 12.527/2011;

( ) 18. **Anexo VIII** - Declaração de Adimplência com o Poder Público

( ) 19. **Anexo IX** - Declaração de Início de Atividades e Atendimento aos art. 33 e 34, da Lei Federal n° 13.019/2014

( ) 20. **Anexo X** – Declaração de Prestação de Contas

( ) 21. **Anexo XI –** Declaração de Regular Funcionamento

( ) 22. **Anexo XII –** Plano de Trabalho (em duas vias) **aprovado pela Secretaria do CMDPI** (enviar também, o Plano de Trabalho em arquivo editável por e-mail)

( ) 23. **Anexo XIII** - Declaração de abertura de conta - corrente específica (conta oficial – BB, CEF ou Banrisul);

( ) 24. Declaração de não contratação de parentes e empresas;

( ) 25. Declaração de Reformas e construções quando for o caso, com aprovação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão ou o protocolo de encaminhamento;

( ) 26. Comprovação de que a Organização da Sociedade Civil funciona no endereço por ela declarado (conta de consumo ou contrato de locação)

( ) 27. Cadastro da Entidade e dos Dirigentes (em duas vias).

Recebido:\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_